

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 678/2022 - GP - PMIP

Ipixuna do Pará, 30 de novembro de 2.022.

Do: Gabinete do Prefeito  
Para: **MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO**  
Coordenadoria de Licitação e Contratos


**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL PARA EXERCÍCIO DE 2.023.**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Senhoria o quantitativo de **COMBUSTÍVEL** para que seja realizada abertura de processo licitatório visando atender as necessidades do **Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Guarda Municipal, Vigilância Patrimonial, Controle Interno, Departamento de Comunicação, Procuradoria Municipal e Comunidades.**

No que se trata, sobre o quantitativo levantado no planejamento e previsão estima-se com base em estudos no levantamento e elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, para atender e suprir com segurança as necessidades e evitar o desabastecimento, sendo que, são considerados essenciais para o atendimento e o funcionamento da frota do referido setor.

Sem mais para o momento, agradecemos a vossa atenção.

SECRETARIA	COMBUSTÍVEL	QUANT. /ANO
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	• GASOLINA	35.000 LTS
	• ÓLEO DIESEL S10	35.000 LTS
	• ÓLEO DIESEL COMUM	30.000 LTS

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Rita da Silva**  
Chefia de Gabinete  
Decreto 010/2021

OFICIO Nº 428/2022

Ipixuna do Pará, 30 de novembro de 2022.

Ao: Departamento de Licitações e Contratos  
Sr<sup>a</sup>: Maristella Castelo Branco  
MD: Chefe de Departamento  
Ipixuna do Pará/PA

**ASSUNTO:** Processo Licitatório de combustível

Sr<sup>a</sup>.

Venho por meio deste mui respeitosamente, **ENCAMINHAR** a este Setor de Licitações e Contratos a descrição e o quantitativo de **COMBUSTIVEL**, para que seja realizado o **PROCESSO LICITATÓRIO** para o exercício de 2023, objetivando atender as necessidades da **SECTEL** - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer em estrutura de qualidade no trabalho dos nossos servidores durante o expediente, mantendo os veículos e outros equipamentos da secretaria que são movidos a combustível em condição de funcionamento durante o atendimento na Zona Rural, Distritos de Canaã, Novo Horizonte, Vila Genésio, Sede, bem como dá suporte em deslocamentos de equipes e servidores para fora do município para tratar de assuntos de competência desta secretaria, e seja garantido com agilidade a entrega de bens e serviços de qualidade para nossos municípios e a manutenção dos equipamentos públicos Esportivo, Cultural e de Lazer.

ORGÃO MUNICIPAL	COMBUSTIVEL	QUANT/ANO	UNIDADE
SECTEL - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará	Gasolina	10.000	Litros
	Diesel S10	4.000	
	Diesel S500	3.300	

Com a certeza do apoio e parceria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RODRIGUES LIMA FILHO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer  
DECRETO Nº 258/2022 - GP

Resolvidos por  
Maristella Braga  
Presidente da CPL  
Data: 30/11/22



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ – 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
CNPJ – 29.921.540/0001-90



SEMMA

Ipixuna do Pará, 28 de Novembro de 2022.

Ofício Nº 592/2022

A Sr<sup>a</sup>. Maristela Castelo Branco  
MD. Coordenadora de Licitações e Contratos da PMI

Venho por meio deste, encaminhar a V. S<sup>a</sup>. a demanda anual dos itens discriminados abaixo de combustível, para que seja licitado objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercício 2023.

Certo da compreensão mediante ao trabalho ser realizado renovamos votos de estima e apreço.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 2096	GASOLINA COMUM	100.000
	ÓLEO DIESEL S10	80.000
	ÓLEO DIESEL S500	40.000

Atenciosamente,

  
Francisco Gerônimo da Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto – 254/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
Rua Luiz Batista Nonato, 423 CEP 68.637.000 - Ipixuna do Pará – PA.  
semma@ipixunadopara.pa.gov.br

Diretoria de Licitações e Contratos  




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de gasolina tipo comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, para uso no decorrer do exercício de 2023, nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA sob poder da Secretaria Municipal de Administração e recursos humanos deste município.

1.2 Estimativa de consumo se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2022.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Cumpre à Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no exercício de suas funções, realizar diversos deslocamentos de servidores dentro do município ou para outros municípios e, para tanto, se utiliza de um veículo automotor.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que o veículo automotor necessita de combustível para se deslocar.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os abastecimentos serão realizados no endereço do fornecedor:

5.2. O fornecedor deverá fornecer os produtos contratados de acordo com a demanda, anotando a cada abastecimento do veículo, sendo que somente o Secretário Legislativo de Administração, poderão demandar os produtos contratados;

5.3. Os produtos contratados serão entregues parceladamente, porém imediatamente após as demandas, sendo aplicados diretamente no veículo de propriedade da Prefeitura Municipal, vedada a sua entrega para transporte;

5.4. Os bens serão recebidos, a cada entrega, pelo demandante, que obrigatoriamente será um daqueles autorizados;

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2022, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos deslocamentos daquele ano, o consumo estimado é o constante da tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gasolina Tipo comum	litro	15.000
2	Óleo diesel tipo S-10	litro	1.000
3	Óleo diesel tipo S-500	litro	1.500

## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que o veículo de propriedade da Prefeitura Municipal seja mantido em perfeitas condições de funcionamento, abastecido de acordo com as especificações do fabricante.




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Ipixuna do Pará/PA, 18 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto 001/2021

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Ofício N° 464/2022

Ipixuna do Pará (PA), 29 de novembro de 2022.

**Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Produção.**  
**Para: Coordenadoria de Licitação.**  
**Sra. Maristela Castelo Branco de Moraes.**

Venho por meio deste, encaminhar a V.S<sup>a</sup> o quantitativo de COMBUSTIVEL, para que seja realizado o processo licitatório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, Pois houve um aumento significativo no consumo deste item, com o aumento de profissionais atendendo na zona rural, visitas técnicas, Cursos em parceria com Senar, Atendimento e visitas aos pequenos agricultores em georreferenciamento e licenciamento Ambiental, houve também o aumento de maquinários e veículos para que os agricultores não fiquem sem o acompanhamento técnico devido por parte desta secretaria.


Considerando todos esses fatores e por ser um item insubstituível e essencial para o funcionamento da nossa frota de veículos.


Considerando que a falta deste item em questão pode vir a ocasionar a falta de produção e assistência técnica para os nossos pequenos agricultores.

Considerando todos esses fatores, justifica-se a realização desse processo.

SECRETARIA	COMBUSTIVEL	QUANT./ANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	GASOLINA	30.000 L
	OLÉO DIESEL S10	45.000 L
	OLÉO DIESEL S500	43.000 L

Atenciosamente,

  
Jandson Magalhães Conceição  
Secretário Municipal de Agricultura e Produção  
Decreto n° 204/2022

  
Jandson Magalhães Conceição  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Produção  
Decreto n° 204/2022

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SECOTRAN, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Cumpre à Secretaria Municipal De Obras, Transporte, Água, Urbanismo e Energia, no exercício de suas funções fornecer combustível (gasolina e diesel para realizações de atividades administrativa e operacionais para seus colaboradores e público alvo.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que a uma necessidade para dar apoio as equipes, tendo como objetivo de manter os trabalhos com vista ao atendimento da demanda da frota de veículos automotores desta secretaria para melhoria no desempenho das atividades operacionais, engenharia e administrativas, nas quais se destina a dar continuidade à realização de atividades complementares como construção, recuperação de estradas vicinais, pontes e vias públicas, manutenção no sistema de abastecimento de agua e outros, vale ressaltar que a aquisição de combustível e para o desempenho, execução e manutenção de interesse público, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação de forma a garantir o perfeito funcionamento dos serviços prestados à população.

**3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

3.1 A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação da demanda dos mesmos fornecimentos de combustível (gasolina e diesel), no ano de 2022, de forma que, mantidos vai supriu as necessidades da secretaria para o ano de 2023 de acordo com tabela seguinte:

DOTAÇÃO: 2008(MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO)  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)  
FONTE DE RECURSO: 1500

Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.
1	Gasolina comum	Lt.	30.000
2	Óleo diesel s10	Lt.	20.000
3	Óleo diesel s500	Lt.	20.000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DOTAÇÃO: 2104 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VIAS PÚBLICAS, VICINAIS E PONTES  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)  
FONTE DE RECURSO: 1500

Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.
1	Gasolina comum	Lt.	30.000
2	Óleo diesel s10	Lt.	90.000
3	Óleo diesel s500	Lt.	70.000

DOTAÇÃO: 2096 MANUT. DO SIST. DE ABATECIMENTO DE ÁGUA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:  
33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)  
FONTE DE RECURSO: 1500

Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.
1	Gasolina comum	Lt.	20.000
2	Óleo diesel s10	Lt.	20.000
3	Óleo diesel s500	Lt.	10.000

#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação o resultado esperado é que a aquisição de fornecimento de combustível (gasolina e diesel), supra a necessidades de demanda desta secretaria, melhorando assim o desenvolvemos de atividades operacionais.

#### 5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Ipixuna do Pará-PA, 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**WARLY DA SILVA FREITAS**

**Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.**  
**Portaria de nomeação nº 142/2021**

ESTADO DO GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, para uso no decorrer do exercício de 2023.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Cumpre à Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de suas funções, realizar diversos deslocamentos de servidores dentro do município ou para outros municípios e, para tanto, se utiliza de um veículo automotor.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que o veículo automotor necessita de combustível para se deslocar, assim como é necessário, de acordo com as especificações do fabricante, realizar a troca de óleo do motor e do filtro de óleo, de forma a garantir o perfeito funcionamento do veículo. atender as necessidades dos programas da secretaria de Ipixuna do Pará.

**3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

3.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2022, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos deslocamentos daquele ano, o consumo estimado é o constante da tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA	CRAS	CREAS	CAD UNICO	CONCELHO TUTELAR	SAI	TOTAL
1	Gasolina tipo comum	litro	10.000	5.000	4.000	5.000	5.000	4.000	33.000 LITROS
2	Diesel S-500	litro	5.000	3.000	2.000	2.000			12.000 LITROS

**ESTADO DO GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3	Diesel S-10	litro	10.000	3.000	2.000	4.000			19.000 LITROS
---	-------------	-------	--------	-------	-------	-------	--	--	------------------

#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação o resultado esperado é que o veículo seja mantido em perfeitas condições de funcionamento, abastecido e com as trocas de óleo e de filtro realizadas de acordo com as especificações do fabricante.

#### 5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Ipixuna do Pará, 16 de novembro de 2022.

**Nagela Costalonga Cade**  
Secretaria de Assistência Social  
CPF: 079.419.317-02  
Decreto 144/2021-GP

Nagela Costalonga Cade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP



2022 11 30 086

SECRETARIA DE  
FINANÇAS



PREFEITURA  
**IPIXUNA  
DO PARÁ**  
*Nossa cidade, nosso compromisso!*

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DO OBJETO**

SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para uso no decorrer do exercício de 2023.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Aquisição de Combustível se faz necessário afim de que haja o deslocamento dos servidores, equipe administrativa, colaboradores, Diretores e Secretario para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos realizados por esta Secretaria.

**2.2.** A necessidade da contratação descrita no item (1) decorre do fato de que os veículos automotores necessitam de combustível para se deslocar.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O combustível deverá ser fornecido de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2022, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos deslocamentos daquele ano, o consumo estimado é o constante da tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gasolina tipo comum	Litro	15.000L
2	Diesel S-500	Litro	2.000L
3	Diesel S-10	Litro	1.500L

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a futura contratação o resultado esperado é que os veículos alugados por esta secretaria seja mantido em perfeitas condições de funcionamento, abastecido.

**6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Ipixuna do Pará - PA, 10 novembro de 2022.

  
**Jean Jaime Rodriguez Bobsien**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 005/2021